

**EDITAL Nº 70/2021**

**POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL**

----- **MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

-----**Torna público**, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, através da afixação deste Edital, **que** na sequência do Edital nº 5/2021, de 25 de janeiro, leva-se ao conhecimento dos proprietários do prédio sito na Rua da Torre, nº 4 em Vila Viçosa, freguesia de Nª Srª da Conceição e S. Bartolomeu, o Auto de Posse Administrativa a realizar no dia 16/09/2021, ao abrigo do artº 107º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

-----Nos termos do descrito no referido Auto, a Posse Administrativa mantém-se pelo período necessário à execução coerciva da presente medida de tutela de legalidade urbanística e destina-se a permitir a realização dos seguintes trabalhos: contenção periférica com os prédios confinantes, e limpeza do terreno.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, pelo período de execução da obra, no Balcão Único deste Município, na sede da Junta de freguesia de Nª Srª da Conceição e S. Bartolomeu e no site do município de Vila Viçosa [www.cm-vilavicosa.pt](http://www.cm-vilavicosa.pt).-----

Vila Viçosa, 9 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)